



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 154/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença Prévia de Comércio e/ou Armazenamento de Grãos e Sementes Não Associadas a Outras Atividades

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1 Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

2. Documentos Gerais:

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);

2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);

2.3 Autorização de perfuração de poço; Cadastro de uso insignificante; Outorga de uso de água para captação e diluição ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;

2.4 Carta imagem contendo os dados geoespaciais do empreendimento e de sua área de entorno, na forma descrita TR nº. 03/SUIMIS/SEMA/MT - Dados Geoespaciais do Empreendimento;

2.5 Carta-imagem em escala 1:10.000, ou compatível com o tamanho da área; delimitando a APP e ARL, no caso de imóveis rurais e a APP nos imóveis urbanos. Deve constar ainda a distância das estruturas e edificações em relação a cursos ou massas de água;

2.6 Croqui de acesso ao local contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do empreendimento;

2 Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

2.1 Apresentar Diagnóstico Ambiental contendo no mínimo:

2.1.1 Aspectos gerais (área total, área a ser construída, área destinada ao sistema de controle, mão de obra empregada, período de funcionamento, matérias primas e insumos, etc.) e concepção do projeto de engenharia e do sistema de tratamento com alternativas tecnológicas e locais, com justificativa da alternativa escolhida;

2.1.2 Apresentar caracterização do meio físico, ênfase para definição da permeabilidade ou ensaio de infiltração, profundidade, estrutura e textura do solo, descrição sucinta do relevo local;



- 2.1.3 Prever sistema de tratamento de efluente;
- 2.1.4 Caracterização sucinta da vegetação e fauna local;
- 2.1.5 Fonte de abastecimento de energia elétrica;
- 2.1.6 Apresentar direção predominante dos ventos;
- 2.1.7 Especificar os combustíveis a serem utilizados (tipo, quantidade diária, mensal e anual) e sistema de armazenamento;
- 2.1.8 Descrever e prever solução mitigadora para os impactos ambientais e socioambientais prováveis que poderão ocorrer durante a implantação e operação do empreendimento (alteração da qualidade da água superficial e subterrâneas, processos erosivos, presença de vetores, geração de resíduos, intensificação de tráfego de veículos, emissão de gases e vapores, interferência nos meios físicos, bióticos e sócio econômico, entre outros).